

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PORTARIA Nº 002/2021 - SEPACTUR

A Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo, Gabriela Campelo de Lira Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 49.055/2020 do Governo do Estado de Pernambuco que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública;

**CONSIDERANDO** situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 040/220;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 0006/2021, da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, que dispõe sobre os eventos no formato Live que deverão seguir as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para prestação de contas referente ao **Edital nº 003/2020 - Conecta Arte** tendo em vista as determinações do Poder Público, que limitam a circulação de pessoas evitando aglomerações, visando a redução de risco de contágio doença Covid-19 e de outros agravos.

I – Data para Prestação de Contas do Edital nº 003/2020/Conecta Arte: **19 de abril de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 04 de março de 2021.

**GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO**  
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo.

**Publicado por:**  
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa  
**Código Identificador:**1E344BEE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2021. Edição 2786  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>